

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM)
POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA
ÁREA FUNCIONAL DE ENGENHARIA CIVIL**

(Diário da República, 2.^a série – N.º 7 – 12 de janeiro de 2021,
Aviso (extrato)n.º 708/2021)

Por deliberação do júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior na área de Engenharia Civil, publica-se o seguinte:

1. Lista, com resultado obtido na Entrevista Profissional de Seleção:

CÓDIGO CANDIDATO	NOME	MÉTODO DE SELEÇÃO	RESULTADO
EC 002	ANDRÉ FILIPE RODRIGUES DOMINGOS*	EPS	a)
EC 001	TELMO FILIPE PEREIRA ZEGRE*	EPS	17,33

*Candidato(a) ao abrigo do DL n.º 76/2018, de 11 de outubro que estabelece o Regulamento de Incentivos à prestação de Serviço Militar nos diferentes Regimes de Contrato e no Regime de Voluntariado.

Resultado:

a) O(a) candidato(a) não compareceu.

Método de Seleção:

EPS - Entrevista Profissional de Seleção.

2. Lista de candidatos que há intenção de excluir:

CÓDIGO CANDIDATO	NOME	OBS
EC 002	ANDRÉ FILIPE RODRIGUES DOMINGOS*	a) e b)

OBS:

- a) Por não ter comparecido para a realização da Entrevista Profissional de Seleção, conforme informado no ponto 13 do código de oferta OE202101/0290 na Bolsa de Emprego Público (BEP).
- b) Por ter declarado desistência do Procedimento Concursal.

3. Lista Unitária de Ordenação Final:

ORDENAMENTO FINAL	CÓDIGO CANDIDATO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	EC 001	TELMO FILIPE PEREIRA ZEGRE*	15,24

*Candidato(a) ao abrigo do DL n.º 76/2018, de 11 de outubro que estabelece o Regulamento de Incentivos à prestação de Serviço Militar nos diferentes Regimes de Contrato e no Regime de Voluntariado, beneficiando do exposto no ponto 15 no código de oferta n.º OE202101/0290 publicado na Bolsa de Emprego Público (o posto de trabalho a ocupar será preferencialmente ocupado por um militar candidato admitido ao abrigo do Regulamento de Incentivos e listado na lista unitária de ordenação final homologada).

Os candidatos ao presente procedimento concursal, com vista ao exercício do direito de audiência, poderão pronunciar-se por escrito, e no prazo de 10 (dez) dias úteis dizer o que se lhes oferecer, e caso queiram, consultar o processo junto da Repartição de Militarizados e Civis da Direção de Pessoal, Praça da Armada, Alcântara, solicitando para isso ao Júri.